

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, componentes e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e às Unidades de Programa Saúde da Família – PSF do Município de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, determina-se a instauração do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, componentes e prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades de Programa Saúde da Família – PSF vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, componentes e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos utilizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE, especialmente no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e nas Unidades de Programa Saúde da Família – PSF.

A contratação compreende o fornecimento de peças odontológicas específicas, componentes de reposição, mangueiras, filtros, terminais e acessórios necessários ao



pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos, bem como a execução de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras odontológicas, compressores, equipos, refletores, autoclaves, fotopolimerizadores, amalgamadores, seladoras e demais equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

A presente contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da necessidade de manutenção contínua dos serviços públicos de saúde bucal.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

O objeto da contratação compreende o fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção de equipamentos odontológicos, incluindo, entre outros:

lâmpadas para refletores odontológicos;
filtros separadores de detritos;
mangueiras de vácuo;
mangueiras espaguete para equipo odontológico;
mangueiras de ligação geral odontológica;
mangueiras tríplices odontológicas em poliuretano;
mangueiras PU transparentes;
protetores de bico para sugador;
terminais borden odontológicos;
peças e acessórios compatíveis com equipamentos odontológicos utilizados nas unidades de saúde.

A contratação também compreende serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo:

verificação de cabos de alimentação;
drenagem e regulagem de compressores;
eliminação de vazamentos de ar e água;
limpeza de filtros, válvulas e sistemas internos;
verificação e substituição de mangueiras;
revisão de sistemas hidráulicos;
revisão de transformadores;
verificação de válvulas solenóides;



manutenção de refletores odontológicos;

manutenção de cadeiras odontológicas;

revisão de autoclaves e seladoras;

manutenção de fotopolimerizadores;

testes de funcionamento e avaliação técnica geral dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais necessários à adequada execução das atividades, observando-se as normas técnicas e de segurança vigentes.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO



ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANTIDADES	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	LAMPADA H3/12V/55W P/ REFLETOR ODONTOLÓGICO - LAMPADA H3/12V/55W P/ REFLETOR ODONTOLÓGICO	UNIDADES	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	TIPO FILTRO SEPARADOR DE DETRITO, APLICAÇÃO SUGADOR; EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
3	Mangueira de vacuo da cadeira odontologica	METROS	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
4	Mangueira Espaguete Equipo Odontologico	METROS	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00
5	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO GERAL ODONTOLÓGICA 6,3 X 3,3 UNIVERSAL	METROS	20	R\$ 18,84	R\$ 376,80
6	MANGUEIRA TRÍPLICE ODONTOLÓGICA DE POLIURETANO PU	METROS	30	R\$ 26,79	R\$ 803,70
7	Mangueira PU 1,2X0,7 Transparente	METROS	20	R\$ 15,77	R\$ 315,40
8	PROTETOR DE BICO PARA SUGADOR, EMBALAGEM CONTENDO 03 PECAS. PRODUTOS DE REFERENCIA: PROTETOR PARA BICO DE SUGADOR PROTECTOR C/3 PCS CAMISINHA AFR/NEVATRON ;	UNIDADES	8	R\$ 47,55	R\$ 380,40
9	Terminal Borden odontológico, instalado na base das canetas odontológicas, com a função de facilitar a remoção das canetas durante manutenções. Compatível com canetas de alta e baixa rotação. Fabricado em material resistente, de uso específico odontológico	UNIDADES	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
10	SERINGA TRÍPLICE ODONTOLÓGICO RETA CABO	UNIDADES	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
11	Garrafa pet odontológica 1.000mL	UNIDADES	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
12	Equipamento Odontológico tipo: filtro de ar, aplicação: compressor odontológico Filtro de ar abafador	UNIDADES	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
13	Equipamento Odontológico - Tipo: Corpo Suctor S/ Regulagem Aplicação: Equipamento Odontológico	UNIDADES	6	R\$ 163,60	R\$ 981,60
14	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: TELA SEPARADOR DE DETRITOS , APLICAÇÃO: UNIDADE AUXILIAR/COMANDO	UNIDADES	3	R\$ 45,50	R\$ 136,50
15	Capacitor Da750 220 50/60 Hz-Air Zap	UNIDADES	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
16	MANOMETRO COMPRESSOR 50MM	UNIDADES	2	R\$ 76,61	R\$ 153,22
17	DRENO DE SUCCAO A VACUO - DRENO DE SUCCAO A VACUO COM AGULHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,2MM DE DIAMETRO,ESTERIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL COM ORIFÍCIOS ALTERNADOS PROPORCIONAIS AO DIAMETRO, BEM ACABADOS SEM	UNIDADES	3	R\$ 25,69	R\$ 77,07

	REBARBAS, QUE MANTENHANEGATIVA EFICIENTE,ENTRE 400 ML E 600ML, COM CONECTOR PARA VACUO DE SUCCAO,VALVULA ENTI-REFLUXO, TAMPA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PLASTICO,EXTREMIDADEDISTAL COM ENCAIXE PERFEITO AO RESERVATORIO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS RESERVATORIOS SANFONADO, SEM MOLA. O CONJUNTO DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DA DRENAGEM E POSSUIR ALÇA PLASTICA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE.,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO M. DA SAUDE.				
18	ANEL DE PISTÃO (DIAM. INT. 49,0MM) DO COMPRESSOR 7001-7002 PARA USO NO EQUIPAMENTO COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UNIDADES	14	R\$ 184,00	R\$ 2.576,00
19	BOTAO INTERRUPTOR PARA CADEIRA ODONTOLOGICA	UNIDADES	2	R\$ 34,96	R\$ 69,92
	CONEXÃO EM TEE ROSCA C/PORCA E ESPIGÃO 3,3MM - MANGUEIRA 1/2",6MM	UNIDADES	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
	ROLO DE SEGURANÇA SILICONE 70A75	UNIDADES	10	R\$ 58,70	R\$ 587,00
	PINO ANTI VACUO	UNIDADES	6	R\$ 21,52	R\$ 129,12
	Pino de Segurança Plástico para autoclave	UNIDADES	6	R\$ 58,79	R\$ 352,74
	LÂMPADA LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADES	2	R\$ 166,17	R\$ 332,34
	CABO ENTRADA FORÇA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADES	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
26	FONTE ALIMENTAÇÃO PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADES	1	R\$ 173,87	R\$ 173,87
27	ROLAMENTO PARA CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADES	10	R\$ 109,08	R\$ 1.090,80
28	ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA RS 350	UNIDADES	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
29	ROLAMENTO DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 605 / 625 / ROLL-AIR 3	UNIDADES	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
30	ROLAMENTO COM ESFERAS CERÂMICAS para caneta de alta rotação odontológica	UNIDADES	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
31	EIXO PINCA FG P/CANETA ODONTOLOGICA	UNIDADES	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
32	Fita adesiva teflon para seladoras - 0,13mm x 10mm - rolo com 5 metros	UNIDADES	4	R\$ 60,88	R\$ 243,52
33	MANGUEIRA DUPLA MANGUEIRA DUPLA QUE LIGA O PEDAL AOS COMANDOS DO EQUIPO	UNIDADES	8	R\$ 23,76	R\$ 190,08
TOTAL					R\$ 16.407,48

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANTIDADES	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	Compressor - Verificar cabo de alimentação; Drenar água; Regular pressão; Limpar filtro de ar; Verificar nível de óleo	UNIDADES	9	R\$ 345,00	R\$ 3.105,00
2	Unidade de Água - Eliminar vazamentos de ar; Limpar válvula suctor; Verificar mangueiras; Verificar conexões; Verificar válvula interruptora; Limpar filtro de detritos	UNIDADES	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
3	Equipo - Eliminar vazamentos de ar; Verificar mangueiras; Verificar pressão ARO; Verificar pressão MM; Verificar pressão seringa; Verificar pressão res. Água; Lubrificar válvula do pedal; Verificar válvula interruptora; Verificar rodízios; Verificar freio	UNIDADES	9	R\$ 327,30	R\$ 2.945,70
4	Refletor - Verificar equilíbrio do braço; Revisar o transformador; Reapertar cabeçote; Regular foco	UNIDADES	9	R\$ 369,73	R\$ 3.327,57
5	Cadeira - Verificar subida/descida; Verificar cilindro hidráulico; Verif mangueiras hidráulicas; Verificar motobomba; Verificar nível de óleo; Verificar válvulas solenóides; Verificar conexões hidráulicas; Verificar parafuso sem fim; Revisar o transformado	UNIDADES	9	R\$ 346,45	R\$ 3.118,05
6	Amalgamador - Verificar mistura; Realizar limpeza interna; Revisar painel de comando; Verificar cabo de alimentação	UNIDADES	9	R\$ 231,15	R\$ 2.080,35
7	Autoclave - Verificar cabo de alimentação; Verificar válvula escape vapor; Verificar selos de segurança; Verificar vedação; Limpar cuba com asseptic; Verificar pressão	UNIDADES	9	R\$ 427,45	R\$ 3.847,05
8	Fotopolimerizador - Fotopolimerizador - Verificar cabo de alimentação; Verificar intensidade da luz; Verificar ponta da fibra óptica; Verificar lâmpada; Verificar led; Verif sistema de refrigeração; Verificar painel de comando	UNIDADES	9	R\$ 246,89	R\$ 2.222,01
9	Seladora - Verificação da resistência; Verificação da fita; Verificação da placa	UNIDADES	9	R\$ 310,00	R\$ 2.790,00
10	Raio-X - Verificar cabo de alimentação; Verificar cabeçote; Verificar vazamento de óleo; Verificar controle remoto; Verificar equilíbrio do braço; Verificar rodízios.	UNIDADES	1	R\$ 339,95	R\$ 339,95
11	Ultrassom - Verificar cabo de alimentação; Verificar mangueiras; Verificar transdutor ultra-som; Verificar jato de bicarbonato.	UNIDADES	9	R\$ 435,00	R\$ 3.915,00
12	Bomba a vácuo - Verificação elétrica; Verificação hidráulica	UNIDADES	1	R\$ 297,50	R\$ 297,50
13	Caneta de alta - Verificar rolamentos; Verificar pinça; Verificar vedações	UNIDADES	18	R\$ 169,40	R\$ 3.049,20
14	Caneta de baixa - Verificar rolamentos; Verificar pinça; Verificar vedações	UNIDADES	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
15	Peça reta - Verificar rolamentos; Verificar pinça; Verificar vedações	UNIDADES	18	R\$ 255,00	R\$ 4.590,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260526113915.pdf>
 assinado por: idUser: 526

16	Destiladora - Verificação da parte elétrica; Troca de filtros; Limpeza dos reservatórios	UNIDADES	9	R\$ 469,00	R\$ 4.221,00
17	Seringa triplice - Verificar vedação dos botões; Verificar entupimento	UNIDADES	9	R\$ 408,53	R\$ 3.676,77
TOTAL				R\$ 48.835,15	

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e nas Unidades de Programa Saúde da Família – PSF do Município de Paranatama/PE.

Os equipamentos odontológicos constituem instrumentos indispensáveis para a realização de atendimentos clínicos, procedimentos odontológicos, atividades preventivas e ações de saúde bucal desenvolvidas pela rede municipal de saúde. A paralisação ou funcionamento inadequado desses equipamentos compromete diretamente a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

Os consultórios odontológicos dependem do pleno funcionamento de cadeiras odontológicas, equipos, refletores, autoclaves, compressores e demais equipamentos técnicos para assegurar condições adequadas de atendimento, biossegurança, esterilização de instrumentos e conforto aos usuários e profissionais.

Nesse contexto, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mostra-se indispensável para reduzir falhas operacionais, evitar interrupções nos atendimentos, ampliar a vida útil dos equipamentos e assegurar maior eficiência operacional.

Além disso, diversos componentes e peças apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, sendo necessária sua substituição periódica para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos odontológicos.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- paralisação de atendimentos odontológicos;
- redução da capacidade operacional das unidades de saúde;
- prejuízos à assistência odontológica prestada à população;
- riscos sanitários decorrentes da inadequada esterilização de instrumentos;
- aumento dos custos de manutenção corretiva emergencial;
- deterioração prematura dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público.



Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal, em observância aos princípios da eficiência administrativa, continuidade do serviço público, economicidade e preservação do patrimônio público

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência da contratação será de até 31/12/2026, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e mantidas as condições que fundamentaram a contratação.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, componentes e prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE.

A contratação contempla tanto o fornecimento de peças e acessórios odontológicos necessários à substituição de componentes desgastados ou danificados, quanto a execução de serviços técnicos especializados de manutenção em equipamentos odontológicos.

A solução adotada visa assegurar:

- o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos do CEO e PSF;
- a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população;
- a adequada conservação dos equipamentos odontológicos pertencentes ao patrimônio público;
- melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde bucal;
- maior eficiência operacional dos equipamentos;
- redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais;
- ampliação da vida útil dos equipamentos odontológicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, garantindo qualidade técnica, segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O valor estimado da contratação foi definido com base em levantamento prévio de preços de mercado, considerando os quantitativos de peças e componentes necessários, bem como os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva a serem executados nos equipamentos odontológicos.

A estimativa global da contratação corresponde ao montante de R\$ 65.242,63 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo composta da seguinte forma:

aquisição de peças e componentes odontológicos: R\$ 16.407,48 (dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos);

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: R\$ 48.835,15 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

A estimativa considerou:

os quantitativos levantados pelas unidades de saúde;

os preços praticados por empresas especializadas no ramo;

a natureza técnica dos serviços;

o fornecimento de peças e componentes específicos para equipamentos odontológicos;

a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

a demanda operacional do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades de Programa Saúde da Família – PSF.

Os preços estimados encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

030300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122101620790000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

15001002.1.500.1002-500 002

10 301101720530000 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

15001002.1.500.1002-500 002

05.10.16000000.1.600.0-600 001

17060000.1.706.3110-706 001

10 302101820550000 Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde

15001002.1.500.1002-500 00



05.10.16000000.1.600.0-600 001

17060000.1.706.3110-706 001

10 303102120580000 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica - Ambulatorial e Hospitalar

15001002.1.500.1002-500 002

05.10.16000000.1.600.0-600 001

10 304102020590000 Gestão da Política de Ação da Vigilância Sanitária

15001002.1.500.1002-500 002

05.10.16000000.1.600.0-600 001

10 305102220610000 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

15001002.1.500.1002-500 002

05.10.16000000.1.600.0-600 001

030301 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FMS)

10 122101620490000 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores

10 122101620500000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 122101620510000 Divulgação Institucional

10 122101620520000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

O fornecimento das peças e a execução dos serviços ocorrerão nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paratama/PE, especialmente:

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

Unidades de Programa Saúde da Família – PSF;

demais unidades de saúde que possuam equipamentos odontológicos pertencentes à rede municipal.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento dos materiais e serviços ocorrerá da seguinte forma:

Recebimento provisório: ocorrerá após a entrega das peças ou execução inicial dos serviços, mediante verificação preliminar da conformidade com as especificações solicitadas.



Recebimento definitivo: ocorrerá após verificação completa da qualidade das peças fornecidas e do adequado funcionamento dos equipamentos submetidos à manutenção, mediante atesto do fiscal do contrato.

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou inconformidades, a empresa contratada deverá promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela Administração.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não possui dependência direta com outro contrato previamente celebrado, tratando-se de demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde para manutenção da estrutura odontológica do município.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

Os serviços e fornecimentos previstos apresentam baixo impacto ambiental, considerando que se referem majoritariamente à manutenção de equipamentos já existentes.

A empresa contratada deverá observar práticas ambientalmente adequadas, especialmente:

descarte correto de peças e componentes inutilizados;

destinação ambientalmente adequada de resíduos provenientes da manutenção;

observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis;

utilização adequada de materiais e insumos técnicos.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

Valdir Pimentel de Gois – Inscrito no CPF, sob o nº ***.797.***-91

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Vitória Beatriz de Almeida Lopes – CPF: ***.270.***-39

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será selecionado mediante procedimento de dispensa de licitação, observando-se:

a apresentação de proposta compatível com os valores praticados no mercado;

a capacidade técnica para execução dos serviços;

a regularidade fiscal e documental da empresa;



a aptidão técnica para fornecimento das peças e execução dos serviços especializados.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos, no que couber:

comprovante de inscrição no CNPJ;

contrato social ou documento equivalente;

certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;

certidão de regularidade trabalhista;

comprovação de aptidão técnica para execução dos serviços;

declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública.

5.2 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na análise da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a compatibilidade dos preços apresentados com os valores praticados no mercado, a capacidade técnica da empresa e a aptidão para fornecimento das peças e execução dos serviços especializados.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, assegurando atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e interesse público..

Paranatama - PE, 18 de maio de 2026

Valdir Pimentel de Gois – CPF nº ***,797.***-91

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

